

DECRETO**DECRETO Nº 049/24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Padre José Olavo Pires Trindade, considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

DECRETO Nº 050/24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01º (terça-feira) de outubro do corrente ano, a partir de 14h, em virtude do Velório do Padre José Olavo Pires Trindade.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE**PORTARIA 521/24, 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Vincius da Gama Bocafoli	Operador de Máquinas Pesadas
Luis Gustavo dos Reis Kort Kamp	Técnico em Tecnologia da Informação
Alberto Lucas Ribeiro de Castro	Técnico em Tecnologia da Informação
Maria Isabel Morete Lopes	Mediador Escolar
Gabriel Lopes Almeida	Mediador Escolar
Fernanda Lopes Eringe	Professor de Educação Infantil
Juliana de Freitas Barbosa Pereira	Professor de Educação Infantil
Matheus Modesto de Azevedo	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Yasmim Batista de Carvalho	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Ana Carla da Silva Ferreira	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento

Pâmella Costa Marinho	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Iasmyn Silva Souza	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento (PCD)
Alyne Pillo de Aguiar	Procurador Municipal
Enrique Rocha Terra	Procurador Municipal
Juliana Macedo Pereira Braga	Advogado CREAS
João Pedro Lira Reis Vaz	Analista Corregedoria
Paulo Cezar de Macedo Salles Junior	Contador
Fabio Henrique Figueira Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas
Barbara Ribeiro Duarte	Médico Veterinário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 522/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, JOÃO LUIZ DOMINGUES do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Auditório Cultural Clarinda Damasceno da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 31 de agosto 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 528/24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 458/24, para NOMEAR CLÓVIS MESQUITA BRANDÃO, mat. 4606-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, CC2, da Prefeitura de Miracema, a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema